



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.436 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 15.221 do dia 28 de julho de 2021, no qual interrompeu as férias da Servidora **LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 dias das férias remanescentes, a partir do dia 01 de novembro de 2021 a Servidora LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de CHEFE DIVISÃO BENEFÍCIOS AGENCIA DO TRABALHADOR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação empreendedora.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
